PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 08/06/2022 17:40:42 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D0237D76F9.A26A33E402.3C6D92794D.DBA0D28502

EDITAL TRT16/GP nº 002/2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, declara vaga a Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito/MA, tendo em vista que não houve manifestação de interessados em remoção dentre os Juízes Titulares de Varas do Tribunal, no prazo assinado pelo respectivo Edital TRT16/GP nº 001/2022, conforme Protocolo Administrativo nº 1579/2022. Cientifica, assim, para finalidade de promoção, pelo critério de antiguidade, nos termos do artigo 654, parágrafo 5º, letra "b", da Consolidação das Leis do Trabalho, os Excelentíssimos Juízes do Trabalho Substitutos da Região de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital, poderão formular seus pedidos de inscrição para concorrerem à titularidade da mencionada Vara do Trabalho, conforme disposto no artigo 56, do correspondente Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal.

São Luís(MA), junho de 2022.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt16.jus.br/validardocumento
Identificador de autenticação: 1003337.2022.000.22216